



PORTARIA N° 003/2020

Dispõe sobre os membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia Mato Grosso e dá outras providências.

O Presidente da Junta Diretiva do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 87, de 19 de dezembro de 2.019 (DOU de 23/12/2019, Seção 2, página 74);

Considerando os procedimentos operacionais do Processo Eleitoral 2020;

Considerando a Portaria n. 05 de 15 de janeiro de 2020 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Regional do **Conselho Regional de Farmácia Mato Grosso** permanecerá com os mesmos membros (Nabil Fares Gregório da Silva – CRF/MT n. 772, Presidente da Cer-CRF/MT; Cybele Moniz Figueira - CRF/MT n. 1553, Membro da CER-CRF/MT; e Larissa Utsch Seba Da Silva – CRF/MT n. 2796, Membro da CER-CRF/MT), conforme determinação na Portaria n. 05 de 15 de janeiro de 2020 do Conselho Federal de Farmácia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2.020.

Carlos André Oeiras Sena
Presidente da Junta Diretiva
Conf. Portaria n.º 87/2019 - CFF